

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 449 de 31 de agosto de 2021.**

**PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES**

2ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Portaria Nº 1968/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

**PARTICIPANTES:**

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, presidente da CPAI;

Manoel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Presidência;

Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral;

Wallson Brito da Silva, Diretor Judiciário;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Marcelo Santos Cardoso, substituindo o Diretor do Centro de Comunicação Social;

Ernandes Rodrigues da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação;

João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos;

Leila Maria De Souza Jardim, Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental;

Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito;

Eva Portugal De Sousa, Técnica Judiciária;

Genival Ambrósio Rocha, Técnico Judiciário;

Lilian Rodrigues Carvalho da Silva, Servidora do Núcleo de Gestão Socioambiental;

Patrícia Urcino Idehara, Servidora do Núcleo de Gestão Socioambiental;

Cinthia Barbosa Pires Azevedo, Servidora do Núcleo de Gestão Socioambiental.

**Ausência justificada:** José Sebastião Pinheiro de Souza, Diretor do Centro de Comunicação Social.

No dia 30 de agosto de 2021, às 14h, via sistema Yealink, ocorreu reunião da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão** constituída pela Portaria Nº 1968/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 16 de agosto de 2021.

O Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, presidente da CPAI, declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes.

A servidora Lilian apresentou o relatório de ações sobre a temática de acessibilidade e inclusão no TJTO, atualizado até 27/08/2021, destacou-se as ações realizadas, em tramitação e as ações que ainda não foram atendidas.

O Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho destacou a promoção da acessibilidade no sistema e-Proc com envolvimento da DTINF e DIJUD. Ressaltou a importância de compartilhar e implementar ações que tragam um bem estar a população com deficiência. Agradeceu o empenho do Ernandes na celebração do convênio a ser firmado com a UFT, e ainda, agradeceu o empenho das equipes no envolvimento das ações.

O Juiz Auxiliar da Presidência Manuel de Faria pontuou a necessidade do trabalho coordenado da CPAI, mencionou a necessidade de participação e alteração da estrutura do Nuges para que os trabalhos ocorram de maneira coordenada, e não sob demanda. Destacou duas prioridades, a capacitação dos servidores (membros da CPAI, servidores do Núcleo de Acessibilidade e Gestores) e a acessibilidade no sistema e-Proc. Mencionou inclusive a necessidade de fazer um diagnóstico para saber se o sistema é ou não acessível, quer seja por meio de contratação de empresa especializada ou através de outros Tribunais.

O Diretor de Informática Ernandes mencionou os níveis de acessibilidade no e-Proc e o que já tem sido feito para torná-lo mais acessível, inclusive destacou ser uma demanda de todos os Tribunais. Destacou a utilização da inteligência artificial e do produto de mestrado de um servidor e de um magistrado de modo a garantir mais acessibilidade tecnológica, quer seja nos processos judiciais ou administrativos.

O Dr. Adhemar Chufalo destacou a evolução dos trabalhos de cada gestão em busca de garantir a acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência no TJTO.

O Diretor de Gestão de Pessoas, Antônio José, para fins de registro acrescentou ao relatório as 03 (três) ações envolvendo a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, previsão no edital ou alteração de resolução para assegurar vagas para as pessoas com deficiência: 1) contratação temporária - técnicos judiciários, contadores e analistas de sistema (SEI nº 21.0.000010509-8); 2) alteração da Resolução nº 03/2009 – Programa de Estágio (SEI nº 17.0.000002068-0); 3) concurso público servidores efetivos (SEI nº 20.0.000021743-4).

Posteriormente, foi disponibilizado para análise relatório contendo propostas de ações a serem realizadas ainda este ano.

A servidora Leila mencionou que a acessibilidade e a inclusão estão dentro da sustentabilidade. Acrescentou nas ações a serem realizadas a disponibilidade de lixeiras para a coleta seletiva com os requisitos da acessibilidade, informa que ainda não foram adquiridas com este sistema, mas será feito adesivos para suprir neste primeiro momento. Mencionou a possibilidade de realização de evento para o público interno e externo sobre o tema acessibilidade ou a realização de um seminário acerca desta temática, sugeriu que o evento fosse feito no mês de dezembro, de modo a dar continuidade ao evento do ano anterior. O Diretor de Gestão de Pessoas, Antônio José, sugeriu que o tema Teletrabalho fosse abordado no evento, tendo em vista o Programa Voluntário de Teletrabalho instituído pelo TJTO e os termos previstos na Resolução CNJ nº 401/2021.

O Diretor Administrativo, Ronilson Pereira da Silva, mencionou a execução de outras ações envolvendo a garantia da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência, tais como: grupo de trabalho para elaborar edital de credenciamento guia-intérprete, ledor e intérprete ou tradutor de leitura labial – SEI 21.0.000007695-0; edital de credenciamento para antropólogos e intérpretes indígenas – SEI 20.0.000002655-8; tradução juramentada de Cartas Rogatórias – SEI 17.0.000027114-4; tradução simultânea em LIBRAS – SEI 16.0.000018183-1 para as sessões de julgamento do Pleno e das Câmaras do Tribunal, assim como audiências das comarcas; realização de exames de DNA - SEI 21.0.000009088-0 / 21.0.000009088-0; aquisição de mobiliário; aquisição de placas em braille (mapa/totem tátil e placa tátil) - SEI 19.0.000030567-0 / 21.0.000006988-1/ 20.0.000005925-1; aquisição de lixeiras para o Projeto Coleta Seletiva dos resíduos gerados nas unidades do Poder Judiciário - SEI 21.0.000005150-8; aquisição de produtos sustentáveis e acessíveis para pessoas com deficiência; renovação da frota de veículos; redução dos gastos com manutenção e combustível de veículos – SEI 19.0.000034113-7. Por fim destacou que a Diretoria Administrativa está executando os Planos de ações de sustentabilidade - SEI 21.0.000002671-6.

Em seguida, ao tratar do estabelecimento das metas, a servidora Leila agradeceu a colaboração do Coordenador de Gestão Estratégica, João Ornato (COGES) no Plano de Metas da CPAI para 2021. Passou então, para análise e discussão sobre o Plano de Metas de acordo com a Resolução CNJ nº 401/2021. Os indicadores já haviam sido disponibilizados anteriormente para agilizar o desenvolvimento dos trabalhos durante a reunião. Os indicadores e a fixação de metas foram previstas da seguinte forma:

- a) Proporção de servidores, com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência - **alcançar 3% dos servidores**, com deficiência ou não, capacitados (as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência até dezembro de 2021.
- b) Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base (2021) - **oferecer 02 cursos** na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, em 2021.
- c) Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base (2021) - **disponibilizar 100 vagas** para capacitação na temática de acessibilidade e inclusão da pessoal com deficiência, em 2021.
- d) Quantidade de servidores do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras, no ano-base (2021) - **capacitar 60 servidores** do quadro de pessoal capacitados em Libras, em 2021.
- e) Quantidade de pessoas do Quadro Auxiliar Capacitados em Libras, no ano-base (2021) – **capacitar 30 terceirizados** do quadro de pessoal terceirizados em Libra em 2021.
- f) Proporção de gestores(as) capacitados(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência - **capacitar 10% dos gestores** em acessibilidade e inclusão em 2021.
- g) Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão – **realizar 04 ações de sensibilização** em mudanças atitudinais em acessibilidade e inclusão em 2021.
- h) Ações de promoção da inclusão – **desenvolver 12 ações** de inclusão, em 2021.
- i) Quantidade vídeos produzidos com recursos de acessibilidade - **produzir 04 vídeos institucionais** com recursos de acessibilidade em 2021.
- j) Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível, **não foi possível estabelecer metas para este indicador**, em razão de o novo portal, futuramente, atender a demanda.
- k) Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meio de comunicação acessível em relação à quantidade de eventos totais – **levantar a linha de base do ano de 2021**.
- l) Índice de acessibilidade tecnológica foi estabelecido - **identificar as tecnologias assistivas ainda não disponíveis no órgão, em 2021**.
- m) Índice de atendimento à acessibilidade urbanística e arquitetônica - **promover conformidade de 100% das obras e reformas do órgão com os critérios legais em 2021**.

Antes de finalizar os trabalhos da CPAI, o Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, o Juiz Auxiliar da Presidência Manoel de Faria Reis Neto e o Diretor Judiciário Wallson Brito da Silva tiveram que ausentar da sala justificadamente, sem prejuízo aos trabalhos, passando a presidência para o Juiz de Direito Adhemar Chufalo Filho.

Feitas as considerações, conforme gravação registrada no sistema Yealink disponível no link abaixo, passaram as deliberações.

Link: <https://meetings.yealinkmeeting.com/record-player?type=link&shareId=daf6a1e5c817440c9c50883bb00bda69&lang=pt&partyId=dbdd7111c164457ea5e96b1100085afa> Senha: KTIE54

## **DELIBERAÇÕES:**

- 1) Os indicadores do Plano de Metas da CPAI, os percentuais e as quantidades fixadas na meta foram

amplamente discutidas e aprovadas, sendo **aprovado na íntegra por unanimidade**, o Plano de Metas da CPAI do ano 2021.

2) Ainda, restou deliberado que para otimizar o tempo e agilizar as ações, as ideias e sugestões de ações a serem implantadas ainda este ano deverão ser encaminhadas para o grupo de whatsapp.

3) A propositura de ações ou a consolidação de ações que envolvam a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência deverão ser encaminhada ao NUGES para fins de ciência e acompanhamento.

Ao final, o juiz membro da CPAI Adhemar Chufalo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Lilian Rodrigues Carvalho da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Encerrada a reunião às 16h30.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Desembargador**, em 31/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 01/09/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 01/09/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Chefe de Serviço**, em 01/09/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernandes Rodrigues da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 01/09/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito**, em 01/09/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 01/09/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/09/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Rodrigues Carvalho da Silva, Técnico Judiciário**, em 01/09/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Barbosa Pires Azevedo, Engenheira Ambiental**, em 01/09/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnico Judiciário**, em 01/09/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Urcino Idehara, Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental**, em 01/09/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Diretor Judiciário**, em 01/09/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Cardoso, Assessor de Imprensa**, em 01/09/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Genival Ambrósio Rocha, Auxiliar Judiciário**, em 02/09/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 02/09/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3886142** e o código CRC **7752512B**.

---